



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 2018 (Do Sr. Caio Leal e outros)

Institui a taxa  o de 1% (um por cento) das arrecada  es de grandes bilheterias de filmes internacionais

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Institui a taxa  o de 1º sobre grandes arrecada  es cinematogr  ficas internacionais.

§ 1º Entende-se como grande arrecada  o cinematogr  fica Internacional bilheterias acima de R\$2.500.000,00 (Dois milh  es e quinhentos mil reais);

§ 2º Entende-se como filme Internacional toda produ  o cinematogr  fica realizada por produ  es e empresas internacionais.

Art. 2º O recurso arrecadado com o Imposto Sobre Grandes Arrecada  es Cinematogr  ficas ser   destinado ao Minist  rio da Cultura, para realiza  o de editais para incentivo a produ  o de mais filmes nacionais, document  rios, festivais de cinema, eventos culturais, produ  es independentes e ve  culos de comunica  o comunit  rios.

Art. 3º    vedada a destina  o desse recurso para grandes produtoras e distribuidoras estrangeiras e brasileira com grande capital estrangeiro.

Art. 4º Esta lei passa a ter vigor 6 (seis) meses ap  s a sua publica  o.

JUSTIFICA  O

A cinematografia para al  m do lazer,    uma express  o art  stica que transmite cultura por meio das hist  rias que narra. Por ser um forte meio de comunica  o de massa, o audiovisual    capaz de discutir ideias e de influenciar o pensamento e as atitudes dos espectadores.

Al  m disso, a produ  o cinematogr  fica    uma grande ind  stria que impacta fortemente a economia. Segundo a Ag  ncia Nacional do Cinema (Ancine), em 2015 foram registrados 172,9 milh  es de espectadores nas salas de cinema do pa  s. A renda gerada em bilheteria foi de R\$ 2,35 bilh  es.

Como afirma Geovanna Gravia o cinema brasileiro tamb  m tem crescido muito nos   ltimos anos. Segundo a produtora brasiliense, Daniela Marinho, “A produ  o de filmes no Brasil est   em uma crescente bem poderosa. Os recursos que est  o sendo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

implementados do fundo setorial foram aumentando cada vez mais desde 2012”, conta. A Ancine divulgou que em 2015, 22,5 milhões de espectadores prestigiaram filmes nacionais.

O Brasil está vivendo um melhor momento na indústria cinematográfica, mas é preciso mais, mais capital, mais valorização do público. Diante de todos esses fatores, para que o cinema brasileiro e demais composições culturais continuem crescendo o presente projeto tem a nobre intenção de instituir o Imposto Sobre Grandes Arrecadações Cinematográficas Internacionais.

O recurso arrecadado além de valorizar, contribui grandiosamente para o crescimento do cinema nacional. O Brasil ganha, a população ganha e a classe artística agradece. Já acabou o tempo em que o cinema brasileiro era pouco prestigiado.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018

Deputado Caio Leal

Deputado Luiz Felipe Brito

Deputado Breno dos Santos